



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

Ofício: 798/2020

Brasília, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência  
Paulo Guedes  
Ministro da Economia

**Assunto: Prorrogação do Prazo de Entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e antecipação das restituições para agosto de 2020.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, em razão da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID 19), como o isolamento social, solicitar a prorrogação do prazo da entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, conforme calendário anual encerra em 30 de abril de 2020, **para 31 de maio de 2020.**

Considerando que a Receita Federal em atendimento às orientações do Ministério da Saúde reduzirá os atendimentos, assim como os contadores e clientes também terão que evitar contato, a prorrogação por um mês do prazo da entrega permitirá cumprimento das medidas exigidas pelos profissionais da saúde e permitirá aos profissionais da área contábil adaptar os ambientes de trabalho.

Cabe ressaltar que, além da prorrogação do prazo, a antecipação da restituição ajudará os brasileiros a atravessar o período de crise prevista, especialmente pela queda das receitas. Assim, solicito ainda a **antecipação das restituições para agosto de 2020.**

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zé Silva - SD/MG  
Deputado Federal